



Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários Ltda.

Demonstrações Contábeis acompanhadas do  
Relatório do Auditor Independente

Em 30 de junho de 2018

# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017	11

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes  
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar  
Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | Brasil  
T +55 21 3512-4100  
www.grantthornton.com.br

Aos  
Administradores e Quotistas da  
**Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Rio de Janeiro – RJ

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### **Passivo contingente não provisionado**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8.b, há incerteza relacionada com o desfecho futuro de defesas de Autos de Infração lavrados contra a Distribuidora, relativos a tributos incidentes sobre valores pagos aos seus funcionários, a título de participação nos lucros e resultados. A administração da Distribuidora e seus assessores jurídicos avaliam como possíveis as chances de êxito final, e desta forma, não constituiu provisão para desembolsos futuros nas demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2018, de acordo com prática contábil apropriada. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Dominguez Barros".

Rafael Dominguez Barros  
GT CRC 1SP-208.108/O-1 "S" – RJ

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" RJ

**OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Balancos Patrimoniais  
em 30 de Junho de 2018 e de 2017**

*(Em milhares de reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30.06.2018</b>	<b>30.06.2017</b>	<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>30.06.2018</b>	<b>30.06.2017</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.791	6.971	Outras obrigações			
Rendas a receber	5 (a)	720	722	Sociais e estatutárias	6	1.644	1.552
Tributos a recuperar		78	-	Fiscais e previdenciárias		115	129
Diversos		57	139	Folha de pagamento		265	247
<b>Total do circulante</b>		<b>5.646</b>	<b>7.832</b>	Outras obrigações administrativas		67	111
				<b>Total do circulante</b>		<b>2.091</b>	<b>2.039</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo				Outras obrigações	8		
Depósitos judiciais	5 (b)	1.868	1.794	Provisão para contingências - Cofins		608	579
Imobilizado				Provisão trabalhista		60	60
Imobilizado em uso		553	477			668	639
Depreciação acumulada		(428)	(399)				
		125	78	<b>Patrimônio líquido</b>	9		
<b>Total do não circulante</b>		<b>1.993</b>	<b>1.872</b>	Capital Social		3.186	3.186
				Reserva de lucros		1.694	3.840
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>4.880</b>	<b>7.026</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>7.639</b>	<b>9.704</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>7.639</b>	<b>9.704</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Demonstrações dos Resultados para os semestres findos  
em 30 de junho de 2018 e de 2017**

*(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por quota)*

	<u>Nota</u>	<u>30.06.2018</u>	<u>30.06.2017</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		156	401
		<u>156</u>	<u>401</u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>			
Receitas de prestação de serviços	10	4.330	4.320
Honorários de diretoria	13	(106)	(106)
Despesas de pessoal	11	(1.580)	(1.940)
Outras despesas gerais e administrativas	12	(1.475)	(1.670)
Despesas de serviços do sistema financeiro		(70)	(68)
Despesas de serviço técnico especializado		(462)	(340)
Despesas tributárias		(377)	(386)
Outras despesas operacionais		28	-
Reversão de provisão líquida		(274)	101
		<u>14</u>	<u>(89)</u>
<b>Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<u>170</u>	<u>312</u>
Imposto de renda - corrente		-	-
Contribuição social sobre o lucro - corrente		-	-
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	7	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Participações estatutárias no lucro</b>	6	<u>(1.644)</u>	<u>(1.552)</u>
<b>Prejuízo do semestre</b>		<u><b>(1.474)</b></u>	<u><b>(1.240)</b></u>
<b>Quantidade de quotas</b>		<u>3.186</u>	<u>3.186</u>
<b>Prejuízo por quota</b>		<u>-R\$ 0,46</u>	<u>-R\$ 0,39</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Semestre findo em 30 de junho de 2017</b>				
Saldo em 01 de janeiro de 2017	3.186	5.080	-	8.266
Prejuízo do semestre	-	-	(1.240)	(1.240)
Compensação de prejuízo	-	(1.240)	1.240	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2017</b>	<b>3.186</b>	<b>3.840</b>	<b>-</b>	<b>7.026</b>
<b>Mutações do 1º semestre de 2017</b>	<b>-</b>	<b>(1.240)</b>	<b>-</b>	<b>(1.240)</b>
<b>Semestre findo em 30 de junho de 2018</b>				
Saldo em 01 de janeiro de 2018	3.186	3.168	-	6.354
Prejuízo do semestre	-	-	(1.474)	(1.474)
Compensação de prejuízo	-	(1.474)	1.474	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2018</b>	<b>3.186</b>	<b>1.694</b>	<b>-</b>	<b>4.880</b>
<b>Mutações do 1º semestre de 2018</b>	<b>-</b>	<b>(1.474)</b>	<b>-</b>	<b>(1.474)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os semestres findos  
em 30 de junho de 2018 e de 2017**

*(Em milhares de reais)*

	<u>30.06.2018</u>	<u>30.06.2017</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Prejuízo do semestre	(1.474)	(1.240)
Ajustes ao Prejuízo:		
Atualização monetária	(29)	(78)
Depreciação	14	14
Participação nos lucros	1.644	1.552
Reversão de provisões de participação nos lucros	(1.370)	-
<b>Resultado do semestre ajustado</b>	<u>(1.215)</u>	<u>248</u>
<b>(Aumento)/redução de ativos e passivos operacionais</b>		
Outros créditos	(56)	(70)
Outras obrigações	(33)	(1.177)
<b>Caixa líquido utilizados nas atividades operacionais</b>	<u>(1.304)</u>	<u>(999)</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisição Imobilizado	(39)	(7)
<b>Caixa líquido utilizados nas atividades de investimento</b>	<u>(39)</u>	<u>(7)</u>
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u><u>(1.343)</u></u>	<u><u>(1.006)</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	6.134	7.977
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	4.791	6.971
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u><u>(1.343)</u></u>	<u><u>(1.006)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017**

*(Em milhares de reais)*

#### **1. Contexto operacional**

A Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora") tem como objeto social a compra e venda de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, a intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários e outras atividades autorizadas, pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

##### **2.1 Base de apresentação**

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, de acordo com a nomenclatura e classificação padronizadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, como a mensuração de estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências, determinação de provisão para imposto de renda e outras provisões similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram concluídas e aprovadas pela Administração em 17 de agosto de 2018.

##### **2.2 Alterações nas normas contábeis brasileiras**

Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são:

- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos;
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 04 – Ativo Intangível;
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro;
- CPC 24 – Eventos Subsequentes
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- CPC 33 – Registro contábil e evidência de benefícios a empregados;

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações contábeis.

### **3. Principais práticas contábeis**

#### **a. Apuração do resultado**

É apurado pelo regime de competência.

#### **b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros. Estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente e títulos e valores mobiliários, conforme nota explicativa nº 4.

#### **c. Títulos e valores mobiliários**

São avaliados e classificados, com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01, do BACEN, na categoria de títulos para negociação, com o seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do semestre.

#### **d. Tributos a recuperar**

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

#### **e. Demais ativos circulantes**

Os demais ativos classificados no circulante são demonstrados ao valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos respectivos encargos e ajustados ao valor de realização.

#### **f. Imobilizado**

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, com base nas taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: instalações, sistemas de comunicação e móveis e equipamentos em uso - 10% e sistemas de processamento de dados e de transporte - 20%.

#### **g. Redução do valor recuperável – ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, conforme Resolução 3.566/08 do CMN que determinou a observância do CPC 01, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Administração da Distribuidora não registrou qualquer redução ao valor recuperável de ativos por não ter identificado indicadores de desvalorização.

#### **h. Passivo circulante e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

#### **i. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240 por ano. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda.

Em maio de 2015, a Medida Provisória nº 675/15, posteriormente convertida na Lei nº 13.169/15, majorou temporariamente a alíquota de CSLL para instituições financeiras para 20% a partir do mês base de setembro de 2015 até dezembro de 2018. A partir de 01/01/2019, a alíquota aplicável volta a ser de 15%.

#### **j. Ajuste ao valor de mercado**

O ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado com base em cotações de preços e agentes do mercado e em modelos de avaliação de preços usualmente adotados pelas instituições financeiras e suas associações representativas. Assim, quando da liquidação financeira desses itens, os resultados poderão ser diferentes dessas estimativas.

#### **k. Contingências**

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis conforme a Resolução BACEN 3.823/09, que determinou a observância do CPC 25, no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os passivos contingentes decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos da Distribuidora e aqueles considerados como provável o risco de perda de ação judicial ou administrativa gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas.

#### **l. Participação nos lucros e resultados**

As diretrizes definidas no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (“Programa”) firmado entre a Distribuidora e seus empregados e homologado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro (“Sindicato”), tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e a Lei 10.101, de 20 de dezembro de 2000, e não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Depósitos bancários	4	20
Títulos e valores mobiliários – Títulos para negociação	4.787	6.951
<b>Total</b>	<b><u>4.791</u></b>	<b><u>6.971</u></b>

A composição dos títulos para negociação está representada por:

<u>Fundo</u>	<u>Administradora</u>	<u>30/06/2018</u>		<u>30/06/2017</u>	
		<u>Quant. cotas</u>	<u>Valor</u>	<u>Quant. cotas</u>	<u>Valor</u>
Opportunity TOP DI FIC RF (i)	BNY Mellon	1.147.534,66	4.787	1.783.983,36	6.951
<b>Total</b>			<b><u>4.787</u></b>		<b><u>6.951</u></b>

(i) Representado por aplicação de aproximadamente 1,63 % do patrimônio líquido do fundo denominado Opportunity Top DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Referenciado, que por sua vez investe aproximadamente em 100% do fundo denominado BNY Mellon Leblon Fundo de Investimento Referenciado Longo Prazo, cuja carteira é composta por 100% em títulos públicos federais (LFT) e operações compromissadas (LTN), ambos constituídos sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, com liquidez diária e administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base na divulgação do valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados.

#### 5. Outros créditos

##### (a) Rendas a receber

Referem-se ao contrato de prestações de serviços de colocação de quotas de fundos de investimento, firmado com os fundos de investimentos administrados pela BNY Mellon DTVM S.A. e pagos diretamente pelos fundos no valor de R\$ 720 (R\$ 722 em 30/06/2017), as quais foram liquidadas financeiramente em julho de 2018.

##### (b) Depósitos judiciais

Corresponde ao depósito judicial no valor de R\$ 608 (R\$ 582 em 30/06/2017), referente à contingência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, conforme nota explicativa nº 10, R\$ 1.220 (R\$ 1.172 em 30/06/2017) referente à Contribuição Previdenciária - INSS incidente sobre participações nos lucros, conforme nota explicativa nº 16 (b), R\$ 32 (R\$ 32 em 30/06/2017) referente a interposição de recursos trabalhistas ao TRT depositado em 2016, no âmbito do processo trabalhista 00702.52.2012.5.01.0072, conforme nota explicativa nº 10 (ii), e R\$ 8 (R\$ 8 em 30/06/2017) referente a interposição de recursos trabalhistas no processo 02523.2007.05.90.2008.

#### 6. Outras obrigações - Sociais e estatutárias

Referem-se basicamente à provisão para participação nos lucros dos funcionários referente ao 1º semestre de 2018 (R\$ 1.644) e (R\$ 1.552 no 1º semestre de 2017).

## 7. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados no resultado dos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e de 2017 podem ser assim resumidos:

	30/06/2018		30/06/2017	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participação	170	170	312	312
Participação nos lucros	(1.644)	(1.644)	(1.552)	(1.552)
Exclusões (*)	(1.399)	(1.399)	(1.298)	(1.298)
Adições temporárias (**)	1.653	1.653	1.573	1.573
Base de cálculo	<b>(1.218)</b>	<b>(1.218)</b>	<b>(965)</b>	<b>(965)</b>
Alíquotas nominais				
IR e CS – 15% e 20%	-	-	-	-
IR adicional - 10%	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(\*) Corresponde basicamente, a provisão para participação de lucros aos empregados (PLR) referentes ao 1º. Semestre de 2017, no montante de R\$ 1.399.

(\*\*) Corresponde basicamente, a provisão para participação de lucros aos empregados (PLR) referentes ao 1º. Semestre de 2018, no montante de R\$ 1.644.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, não foram apuradas bases fiscais para fins de recolhimento de imposto de renda e contribuição social.

## 8. Outras obrigações

### a) Provisão para contingência e trabalhista

	30/06/2018	30/06/2017
COFINS (i)	608	579
Trabalhista (ii)	60	60
<b>Total</b>	<b>668</b>	<b>639</b>

(i) A Distribuidora questiona judicialmente (processo nº 2005.51.01.011369-8) a incidência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas auferidas com prestação de serviços, bem como requereu a compensação das parcelas recolhidas no período de fevereiro de 1999 a abril de 2005. O pedido de suspensão da exigibilidade da COFINS foi negado, mas foi concedido, em sede de Embargos de Declaração, em decisão publicada em 30 de maio de 2006, o direito de recolher a COFINS a partir de 07/02/2005 adotando como base somente as receitas oriundas da prestação de serviços, bem como proceder à compensação dos valores recolhido indevidamente. Diante disso, a Distribuidora passou a provisionar, por competência, as parcelas mensais desta contribuição a recolher e as deposita judicialmente, conforme nota explicativa nº 6 (b). Foram interpostos Recursos de Apelação pela Distribuidora e também pela Procuradoria da Fazenda Nacional, tendo, em maio de 2007, sido negado provimento a ambos os recursos, mantendo os termos da decisão de 30 de maio de 2006. Foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Procuradoria da Fazenda Nacional, estando o Recurso Especial pendente de julgamento perante o STJ, na Primeira Turma desde 21/09/2012.

- (ii) A Distribuidora é ré em Reclamação Trabalhista (Processo RT 0000702-52.2012.5.01.0072) em que ex-funcionário apresentou diversos pleitos, tendo somente obtido o deferimento da integração da PLR paga ao salário com os reflexos daí decorrentes nas verbas contratuais e rescisórias e o pagamento da PLR proporcional ao ano de 2013. Todas as demais parcelas e pedidos foram julgados improcedentes e já transitaram em julgado em favor da empresa.

**b) Passivos contingentes não provisionados**

Os assessores jurídicos e a Administração da Distribuidora avaliam como possível as chances de êxito dos processos abaixo descritos:

(a) Em 2010, a Distribuidora teve contra si lavrados Autos de Infração de IRPJ e CSLL em razão da glosa de despesas referentes a valores pagos aos empregados, nos anos-calendário de 2006 a 2008 (Processo Administrativo nº 12448.720485/2010-61) e 2009 (Processo Administrativo nº 12448.720493/2010-16), a título de participação nos lucros e resultados, sob a alegação de estarem tais pagamentos em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores. Os montantes, incluindo principal, multa e juros, totalizam valores históricos de R\$ 21.892 e R\$ 6.741, respectivamente. Em 16/11/10, foram apresentadas impugnações aos respectivos Autos de Infração. No Processo referente ao exercício social de 2006 a 2008, após o julgamento de primeira instância em 2011 ter negado provimento à impugnação, em 06/03/13 a 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do CARF, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso voluntário da Distribuidora, julgando integralmente improcedente o lançamento que pretendia a exigência de crédito tributário. Em 16/05/13 foi interposto recurso especial pela Procuradoria da Fazenda Nacional dirigido à Câmara Superior de Recursos Fiscais, que se encontra pendente de julgamento. No Processo referente ao exercício social de 2009, em 26/03/2015 houve julgamento de primeira instância que negou provimento à impugnação, tendo sido interposto Recurso Voluntário em 27/04/2015, que aguarda julgamento.

(b) Em 2010, a Distribuidora teve contra si lavrados Autos de Infração em razão do não recolhimento da Contribuição Previdenciária - INSS correspondente a: (i) parte dos empregados (Processos Administrativos nºs 12448.720430/2010-51, 12448.720003/2010-73 e 12448.720313/2010-98), (ii) INCA e FNDE (Processos Administrativos nºs 12448.720002/2010-29, 12448.720429/2010-27 e 12448.720312/2010-43) e (iii) parte da empresa e GILRAT (Processos Administrativos nºs 12448.720311/2010-07, 12448.720428/2010-82 e 12448.720001/2010-84); supostamente incidentes sobre os valores pagos aos seus empregados, a título de participação nos resultados, entre fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, em agosto de 2009 e em fevereiro de 2010, sob a alegação de que teriam se dado em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos fatos geradores. Os montantes, incluindo principal, multa e juros, totalizam valores históricos de R\$ 13.203 13.366 R\$ 2.369 2.458 e R\$ 1.975 2.077. Em 29 de outubro de 2010, foram apresentadas impugnações aos respectivos Autos de Infração. Em dezembro de 2014 houve o julgamento de todos os referidos processos administrativos.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos nºs 12448.720430/2010-51, 12448.720429/2010-27 e 12448.720428/2010-82, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em agosto de 2009, foi acatado o argumento da nulidade dos lançamentos e determinado o cancelamento dos respectivos autos de infração, no valor total histórico de R\$ 1.410 (incluídos principal, multa e juros). A 13ª Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil interpôs recurso de ofício dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, tendo sido apresentadas pela Distribuidora, em janeiro de 2015, as respectivas contrarrazões, que aguardam julgamento.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos nºs 12448.720313/2010-98, 12448.720312/2010-43 e 12448.720311/2010-07, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em fevereiro de 2010, foi reconhecida a procedência das impugnações para excluir do crédito tributário a exigência dos juros e da multa de ofício, no valor total histórico de R\$ 518, mantendo-se apenas os valores exigidos a título de principal, no montante histórico de R\$ 647. Em face de tais decisões não houve a interposição de recurso de ofício. Nesses casos, o crédito tributário exigido encontra-se com a exigibilidade suspensa em razão de depósito judicial (nos autos das ações declaratórias nº 0004889-76.2010.4.02.5101 e nº 0007440-12.2010.4.03.6100) até o trânsito em julgado das referidas ações.

Com relação aos processos administrativos nºs 12448.720003/2010-73, 12448.720002/2010-29 e 12448.720001/2010-84, que tratam da exigência, no período de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, de débitos de contribuições previdenciárias e obrigações acessórias, os autos de infração foram julgados procedentes, mantendo os lançamentos no valor total histórico de R\$ 8.568. Em face dessas decisões a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, os respectivos recursos voluntários dirigidos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguardam julgamento.

A Distribuidora ajuizou duas ações ordinárias, uma pela sua empresa sede (Processo nº 0004889-76.2010.4.02.5101) e outra pela sua filial em São Paulo (Processo nº 0007440-12.2010.403.6100), com o objetivo de declarar a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei nº 8.212/91 e do art. 214 do Decreto nº 3.048/99 e o direito de não se sujeitar ao pagamento de contribuição previdenciária incidente sobre o PLR pago aos funcionários, bem como o direito de repetição e/ou compensação de valores recolhidos. No processo da empresa sede, em 24/08/11 foi proferida sentença julgando improcedente o pedido da autora. Foi interposto recurso de apelação pela Distribuidora e em 09/03/2018 foi publicada decisão monocrática pelo Desembargador Relator do Tribunal Regional Federal dando parcial provimento ao recurso de apelação da Distribuidora apenas para reduzir a verba honorária sucumbencial para R\$ 2.000,00, mantendo, contudo, a sentença. Foi interposto agravo interno contra a decisão monocrática e o mesmo aguarda novo julgamento perante o Tribunal Regional Federal.

No processo da empresa filial, em outubro/11 foi disponibilizada sentença que julgou procedente o feito para declarar a legalidade do PLR firmado entre a empresa e seus funcionários e assegurou à autora o direito à restituição/compensação das contribuições à previdência, recolhidas exclusivamente sobre a distribuição de lucros resultante do referido PLR, corrigidas pela Taxa Selic e observadas as disposições da Lei nº 9.430/96.

Em abril de 2011, foi interposto recurso de apelação pela Fazenda Nacional, que permanece aguardando julgamento perante o Tribunal Regional Federal.

**(c)** Em 2010, a Distribuidora teve contra si lavrado Auto de Infração para cobrança de multa em razão da apresentação de Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (“GFIP”) com dados não correspondentes aos fatos geradores de todas as Contribuições Previdenciárias - INSS nas competências de fevereiro e agosto de 2006 a 2008 (Processo Administrativo nº 12448.720314/2010-32). O valor histórico, incluindo principal, multa e juros, totaliza R\$ 5934. Em dezembro de 2014 houve o julgamento, tendo o auto de infração sido julgado procedente. Em face dessa decisão a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, recurso voluntário dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguarda julgamento.

(d) A Distribuidora ajuizou, ainda, em 13/08/2010, Ação declaratória com vistas ao reconhecimento do direito ao não recolhimento de contribuição previdenciária e contribuições sociais supostamente incidentes sobre verbas não remuneratórias pagas a seus funcionários, assim como a devolução dos valores indevidamente recolhidos nos 10 anos anteriores à propositura da ação. Em 09/06/2011 foi proferida sentença julgando procedente o pedido para declarar a inexigibilidade da contribuição social previdenciária incidente sobre as rubricas pleiteadas. A União Federal apresentou recurso de apelação, que aguarda julgamento perante o TRF da 1ª Região.

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 3.186 quotas em 30 de junho de 2018 (mesma quantidade de 30 de junho de 2017), com valor nominal de R\$ 1, assim distribuídas:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
<b>Quotistas</b>		
Dório Ferman	3.139	3.139
Sima Esther Ferman	37	37
Sérgio Bouqvar	10	10
<b>Total</b>	<u><b>3.186</b></u>	<u><b>3.186</b></u>

### b) Reserva de lucros

O prejuízo do período findo em 30 de junho de 2018 no valor de R\$ 1.474 (R\$ 1.240 em 30 de junho de 2017) foi compensado com o saldo da conta de Reserva de Lucros, conforme Resolução nº 3.605/08, do Banco Central do Brasil. Conforme determina o artigo 4º. desta Resolução, o saldo desta reserva não poderá ultrapassar o capital social. Caso ocorra, a Administração da Distribuidora precisará deliberar pela capitalização ou distribuição do excesso.

## 10.Receita de prestação de serviços

No semestre findo em 30 de junho de 2018, a Distribuidora realizou a distribuição de cotas de fundo de investimentos fazendo jus a uma remuneração de R\$ 4.330 (R\$ 4.320 em 30 de junho de 2017).

## 11.Despesas com pessoal

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Salários e ordenados	(795)	(761)
Encargos (FGTS e INSS)	(285)	(297)
Benefícios	(488)	(526)
Treinamento	(12)	-
Outros	-	(356)
<b>Total</b>	<u><b>(1.580)</b></u>	<u><b>(1.940)</b></u>

**12. Outras despesas gerais e administrativas**

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Despesas com aluguéis	(348)	(377)
Despesas com depreciação	(14)	(14)
Despesas com viagens	(69)	(75)
Despesas com serviços de terceiros	(56)	(64)
Despesas com processamento de dados	(528)	(537)
Despesas com comunicações	(69)	(139)
Despesas com publicações, propagandas e promoções	(163)	(240)
Despesas com manutenção, material e conservação de bens	(35)	(14)
Outras despesas gerais e administrativas	(193)	(210)
<b>Total</b>	<b><u>(1.475)</u></b>	<b><u>(1.670)</u></b>

**13. Remuneração do pessoal-chave da Administração**

A remuneração total do pessoal-chave da Administração, para o semestre findo em 30 de junho de 2018 foi de R\$ 106 (R\$ 106 em 30 de junho de /2017) de remuneração fixa, classificada como benefício de curto prazo. A Distribuidora não concede planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e Administração.

**14. Transações com partes relacionadas**

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017 a Distribuidora realizou transações com partes relacionadas referentes a: **(i)** remuneração de honorários de diretoria R\$ 106 (R\$ 106 em 2017); **(ii)** rendas com distribuição de cotas de fundo de investimentos, no valor de R\$ 4.330 (R\$ 4.320 em 2017), geridos por entidade que é parte relacionada da Distribuidora.

**15. Instrumentos financeiros derivativos**

A Distribuidora está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às suas necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é efetuada através da determinação de limites e do estabelecimento de estratégias de operação. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017, a Distribuidora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

**16. Gerenciamento de risco**

A Distribuidora possui como função única atuar como distribuidora de cotas de fundos de investimentos geridos pelas gestoras Opportunity.

A partir do objetivo estratégico estabelecido para a instituição foram identificados os riscos associados ao plano de negócio da entidade. São eles: Capital, Liquidez, Rentabilidade, Risco de Mercado e Risco Operacional. Para cada um desses riscos foram definidas métricas associadas.

A Declaração de Apetite por Risco (RAS) da instituição considera os riscos mais relevantes que a instituição está exposta e a estrutura de abordagem para a gestão dos mesmos. As métricas são monitoradas frequentemente e devem respeitar os limites definidos. A Diretoria é responsável pela aprovação das diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Chief Risk Officer (CRO).

A política de gestão de riscos da instituição visa estabelecer as técnicas, instrumentos e estrutura utilizada para a implementação dos procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos e que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a instituição, inclusive em situações de estresse. Os riscos são:

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Também corresponde à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução dos ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A área de risco é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito e as principais medidas de controle interno são:

- Lista restrita de corretoras aprovadas, sendo somente selecionadas as maiores e mais sólidas do mercado;
- Limites de crédito de contraparte definidos pelo Comitê de Risco; e
- Análise individual e minuciosa de operações de crédito privado.

O principal risco de crédito que a Distribuidora incorre é o risco de contraparte, uma vez que não faz parte do curso natural dos negócios operações de crédito privado.

### **Risco de Mercado**

É o risco resultante da volatilidade dos ativos negociados, fatores de correlação entre os mesmos e alavancagem, se existente. A natureza do risco de mercado depende dos diferentes tipos de ativos negociados.

As principais medidas de controle interno são:

- Valorização a mercado diária dos ativos e passivos totais das carteiras;
- Análise de Value at Risk (V@R);
- Análise de Stress Test; e
- Análise das estratégias da carteira.

### **Risco Operacional**

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais deve controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes ao negócio, buscando minimizá-los com o objetivo de proteger o patrimônio da instituição e, conseqüentemente, o patrimônio de seus sócios e clientes.

Define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A Distribuidora tem foco exclusivo na distribuição de fundos geridos pelas empresas gestoras Opportunity – o seu “core business”. Nenhuma das atividades relacionadas ao seu core business é terceirizada. A Distribuidora atualmente terceiriza apenas os serviços de auditoria interna.

### **Risco de Liquidez**

É o risco associado à possibilidade da falta de liquidez de um ou mais ativos resultar em prejuízos. O gerenciamento do risco de liquidez dos ativos da DTVM é realizado pela área de Risco, de forma independente. Os controles de liquidez adotados são divididos em dois aspectos: (i) controles de lastro, (ii) controles de fluxo de caixa.

Abaixo descrevemos de forma sucinta o propósito de cada um dos controles acima descritos:

- Os controles de lastro realizam o controle dos títulos públicos, dos fundos referenciados DI, dos fundos de curto prazo, de contas correntes e do overnight da DTVM.
- Os controles de fluxo de caixa gerenciam a solvência da DTVM, considerando para isso os seus diferentes compromissos financeiros referentes aos diferentes ativos e taxas.

### **Risco Socioambiental**

A Distribuidora não atua no fomento ou financiamento de projetos ou atividades operacionais de terceiros e não detém participação com ingerência em empresas operacionais e não atua com carteira de crédito ou com operações estruturadas de tesouraria. Portanto, apresenta baixo risco socioambiental.

A Distribuidora possui política socioambiental específica. É responsabilidade social de todos buscar medidas sustentáveis que contribuam com o progresso econômico e social da sociedade. Assim, é uma obrigação de todos considerar seu impacto no meio ambiente e na sociedade onde estamos inseridos.

Por isso, a Distribuidora preza e orienta seus sócios, administradores, funcionários e colaboradores a atuarem com ética profissional, responsabilidade e compromisso social e com o meio ambiente, além do estrito cumprimento da legislação e códigos de conduta internos.

A Distribuidora estabeleceu alguns padrões de comportamento social, que estão contidos no seu Código de Ética.

### **Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital consiste no monitoramento e controle do capital mantido pela Distribuidora, assim como a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta.

O Teste de Estresse tem como objetivo principal identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. Considerando o atual nível de complexidade das operações da instituição, a metodologia utilizada para o teste de estresse é a análise de sensibilidade. Esta metodologia permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro específico no capital da instituição.

Atualmente a Distribuidora possui como função única atuar como distribuidora de cotas de fundos de investimentos geridos pelas gestoras do Grupo Opportunity. O teste de estresse estabelecido consiste em aplicar uma variação de -20% no Patrimônio Líquido dos fundos administrados e analisar o impacto que este parâmetro terá na receita da empresa.

As informações de Patrimônio Líquido dos fundos distribuídos são fornecidas mensalmente pela área de operacional (“Middle Office”). A área do Risco fica então responsável por realizar o teste de estresse e elaborar relatório que será enviado ao Comitê de Risco mensalmente.

Informações mais detalhadas podem ser encontradas na Política de Gerenciamento de Risco da Distribuidora, disponível no site da Distribuidora: [www.opportunity.com.br](http://www.opportunity.com.br).

### **17. Limite operacional (Acordo da Basileia)**

As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo de 8,625% (2017 – 9,25%) dos seus ativos ponderados por grau de risco, acrescidos de percentuais sobre os riscos de créditos, sobre as exposições em ouro, em ativos e passivos referenciados em variação cambial e em variação da taxa de juros, conforme regras e instruções do BACEN.

Em 30 de junho de 2018 e de 2017 a Distribuidora estava enquadrada nestes limites operacionais.

